

# COTAS RACIAIS, POSSO OU NÃO PARTICIPAR?

Danielle Rodrigues da Silva Matos <sup>1</sup>

Aline Nonato de Sousa<sup>2</sup>

Raimundo Aterlane Pereira Martins<sup>3</sup>

Eduarda Celestino Portela de Sousa 4

Francisco Haulivan Ferreira Silva <sup>5</sup>

#### **RESUMO**

A implementação de medidas temporárias com o intuito de reduzir as desigualdades que foram acumuladas ao longo da história e o trabalho com ações afirmativas são elucidações de que o princípio da isonomia, previsto no artigo 5º da Constituição Federal, ainda não é suficiente para garantir a justa cidadania a todos. No âmbito educacional, cabe às instituições proporcionarem o acesso a uma educação de qualidade aos mais diversos grupos e classes sociais. Com base nisso, o presente estudo produziu e difundiu o primeiro material informativo/educativo do Nordeste sobre o processo de autodeclaração e heteroidentificação, como etapa complementar aos processos seletivos para ingresso nos cursos técnicos, tecnológico e superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFCE). As demandas verificadas pela Comissão Local de Heteroidentificação associadas a dificuldades dos candidatos em ler e compreender os termos técnicos dos editais dos processos seletivos evidenciou a necessidade de se desenvolver estratégias de divulgação, orientação e compreensão do debate concernente às cotas raciais junto às escolas de Educação Básica estaduais e municipais de Quixadá. Dessa forma, a partir do projeto "Enegrecendo Informações", executado pela comunidade do IFCE campus Quixadá, foi elaborada a cartilha denominada de "O processo de Heteroidentificação" em 2021 e atualizada em 2023. Devido a sua didática e importância o material formulado teve a sua divulgação realizada na rede institucional do IFCE. Essa cartilha permitiu a discussão de ações afirmativas, disseminando e incentivando os jovens candidatos a compreenderem seu processo de pertencimento à sociedade por meio das cotas. Ademais, o material elaborado permitiu que os candidatos reconhecessem os seus fenótipos como preto ou não e, garantiu a ampliação do universo das cotas como direito.

Palavras-chave: Lei de Cotas; Heteroidentificação; Cartilha; Permanência e êxito.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Doutora pelo Curso de Geografia da Universidade Federal do Ceará - UFC, danielle.rodrigues@ifce.edu.br;

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Doutora pelo Curso de Ciências Biológicas da Universidade Estadual Paulista "Júlio Mesquita Filho" - UNESP, alinensousa1@gmail.com;

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Mestre em História Social pela Universidade Federal do Ceará - UFC, aterlane@ifce.edu.br;

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Licencianda pelo Curso de Geografia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará- IFCE, portela.eduarda04@aluno.ifce.edu.br;

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Licenciando pelo Curso de Geografia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará- IFCE, francisco.haulivan.ferreira04@aluno.ifce.edu.br.



## INTRODUÇÃO

Para Djamila Ribeiro: "Cota não diz respeito à capacidade, capacidade sabemos que temos; cota diz respeito a *oportunidades*. São elas que não são as mesmas." Uma desigualdade sócio-histórica assola ainda hoje no Brasil, é uma questão enraizada, remontando ao ano de 1500 com a chegada dos portugueses e persistindo até os dias atuais. Embora o artigo 5º da Constituição de 1988 assegura o direito de todos os cidadãos a igualdade, é evidente que essa promessa ainda não tenha sido cumprida, especialmente no que diz respeito à igualdade de acesso à educação para indivíduos negros.

Com o intuito de democratizar o acesso às universidades e institutos, a Lei n.º 12.711/2012, também conhecida como Lei de Cotas, foi promulgada, determinando que metade das vagas em instituições de ensino superior público devem ser destinadas aos candidatos que estudam os três anos do ensino médio na rede pública, além de incluir negros e pessoas com deficiência (PCDs). Entretanto, mesmo com algumas leis estabelecidas, percebe- se que existem grandes problemáticas em relação à entrada e permanência de pessoas negras.

A Comissão de heteroidentificação do Instituto Federal do Ceará, Campus Quixadá, constatou um número significativo de pessoas que se autodeclaram negras, mas não o são, o que interfere negativamente no processo de seleção do público-alvo para a ocupação das vagas. A análise da heteroidentificação é fundamentada apenas nos fenótipos para determinar se o indivíduo é negro ou não.

O objetivo do artigo é publicizar a produção e difundir o primeiro material informativo/educativo do Nordeste sobre o processo de autodeclaração e heteroidentificação, como etapa complementar aos processos seletivos para ingresso nos cursos técnicos, tecnológico e superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFCE).

A questão da falta de informação foi levantada, uma vez que existem termos técnicos e a dificuldade em compreender os editais. Dessa forma, uma cartilha de heteroidentificação foi elaborada pelo Projeto Enegrecendo Informações, em conjunto com o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (Neabi), que buscava maneiras de tornar os critérios mais claros.



Os caminhos metodológicos para a produção do presente trabalho são de natureza exploratória e descritiva. Para realização do presente artigo, estabelecemos uma abordagem de natureza qualitativa, pautada na descrição, caracterização e análise do desenvolvimento do projeto "Enegrecendo Informações". Esse projeto foi submetido e aprovado no Edital de Seleção simplificada 03-2020: Projetos de extensão para Napnes e Neabis, de setembro a dezembro de 2020. Ele foi desenvolvido no período da pandemia da SARS-CoV-2, que iniciou no final do ano de 2019 e foi amplamente divulgado no Brasil em março de 2020. Dessa forma, todo o seu desenvolvimento foi realizado de maneira virtual, portanto, contando com o uso de ferramentas digitais para comunicação e divulgação do material produzido, tais como: Google meet (para reuniões, encontros e formação) e Instagram (para divulgação nos feeds e stories e lives).

Para o presente artigo, seguimos três etapas: revisão bibliográfica; levantamento documental no acervo virtual do NEABI - Quixadá e sistematização das informações.

Na primeira etapa, nosso referencial teórico centrou sua abordagem na compreensão do processo de heteroidentificação e autodeclaração e para isso, nos pautamos nas orientações das legislações pertinentes, assim como, dos editais de seleção do IFCE em 2020. Além disso, debates sobre raça, racismo, ações afirmativas, cotas raciais e colorismo sustentam teoricamente a necessidade de construção da cartilha proposta. Assim, nós ancoramos nos trabalhos de Vaz (2022); Carneiro (2002), Devulsky (2021); entre outros.

Na segunda etapa procedemos à investigação do desenvolvimento do projeto. Nesta etapa levantamos os dados sobre edital de seleção do projeto, edital de seleção de bolsistas, proposta do projeto, etapas de desenvolvimento do projeto, fotografias e *prints* das *lives* e reuniões, relatórios produzidos pela equipe, investigação do *briefing* da cartilha, e, estudo da versão final da cartilha.

Na terceira etapa, organizamos esse material em forma de quadros e textos a partir de uma linha histórica dos acontecimentos para realizar a sistematização das informações coletadas.

A elaboração da Cartilha sobre o processo de heteroidentificação, teve sua origem nas demandas da comissão local de heteroidentificação. Em Quixadá, a primeira comissão atuou em 2018.2. A partir daí, foram observando nas experiências vivenciadas nas demais bancas que



inscrições, e, dessa forma, era muito recorrente que alunos não identificados como negros (pretos ou pardos), tivessem que passar pelo processo de heteroidentificação de forma constrangedora. Assim, a comissão daquele ano, a partir do diálogo com os servidores da acolhida estabeleceram a necessidade de orientar o trabalho que é realizado nas escolas no momento das inscrições desses estudantes para evitar os inúmeros estudantes brancos e não negros inscritos na cota racial.

Verificando que essa conotação de tentativa de uso indevido das cotas raciais, tanto por alunos que buscavam fraudar o processo, como por aqueles que foram inscritos inadequadamente por outras pessoas, em março de 2020 submeteram o Projeto "Enegrecendo Informações: campanha de divulgação dos processos de Autodeclaração e Heteroidentificação para acesso ao IFCE, campus de Quixadá" (Figura 03) ao Edital de Seleção simplificada 03-2020: Projetos de extensão para Napnes e Neabis, que foi desenvolvido de setembro a dezembro de 2020.

O projeto contou com a participação direta de dois professores e 4 estudantes bolsistas (1 do ensino médio integrado e 3 estudantes de graduação). Além desses, contou-se com a colaboração da equipe do setor de comunicação do campus do IFCE Quixadá e com o Núcleo de Pesquisas e Experimentos Audiovisuais (NAVI) do IFCE. Após aprovação do projeto, procedeu-se a seleção dos bolsistas, cujo componente étnico racial foi considerado no certame (<a href="https://ifce.edu.br/quixada/noticias/neabi-seleciona-quatro-bolsistas-para-projeto-de-extensao">https://ifce.edu.br/quixada/noticias/neabi-seleciona-quatro-bolsistas-para-projeto-de-extensao</a>). No desenvolvimento do projeto foram realizadas reuniões quinzenais, de modo virtual, assim como, formações da equipe sobre a heteroidentificação e autodeclaração.

Os encontros formativos versavam sobre questões relacionadas ao racismo, as cotas raciais, ao negro e pardo no Brasil, assim como outros temas pertinentes realizado por meio de grupo de estudo. Ocorreram também, duas lives no Instagram do Neabi Quixadá que se intitularam: 1 – Negras e negros brasileiros: discutindo o ser preto(a) e pardo(a) no contexto nacional e, 2 – O processo de heteroidentificação no IFCE: legislação procedimentos e ocorrências.

O levantamento de um arcabouço teórico e metodológico que contribuiu para a elaboração do material de campanha que culminou na Elaboração da Cartilha de Heteroidentificação adotada amplamente pelo IFCE institucional (<a href="https://ifce.edu.br/fortaleza/documentos/cartilha-heteroidentificao.pdf">https://ifce.edu.br/fortaleza/documentos/cartilha-heteroidentificao.pdf</a>).



## REFERENCIAL TEÓRICO

O presente artigo se baseia nas leis brasileiras da Constituição Federal de 1988, que assegura a igualdade perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, e no Art. 6.º, que estabelece os direitos sociais à educação de qualidade para todos.

A implementação de cotas raciais baseia-se em legislações específicas, como a Lei de Cotas (Lei n.º 12.711/2012), que reserva vagas para estudantes de escolas públicas, negros, pardos e indígenas. Essa ação afirmativa das cotas raciais que são políticas e medidas inovadoras visando combater a desigualdade racial e promover a inclusão de grupos historicamente marginalizados, o artigo se fundamenta principalmente nesta lei.

Além disso, para se ter um parâmetro teórico sobre o surgimento das cotas, foi utilizado o artigo "História do sistema de cotas no Brasil". Nesse sentido, para compreender as ações afirmativas foi analisada a tese de doutorado Edwiges Camargo" O negro na educação superior: perspectivas das ações afirmativas"; a tese de Ana Paula Ribeiro "Ação Afirmativa e a Rediscussão do Mito da Democracia Racial no Brasil".

O artigo fundamentou-se para compreender as questões étnicos raciais e desigualdade racial, uma literatura acadêmica com o livro "Pele negra, máscaras brancas", do autor Frantz Omar Fanon, na qual o livro mostra o quanto pessoas negras são marginalizadas e postas a pessoas brancas. O pacto da branquitude, da autora Cida Bento, um livro essencial para compreender como é formada as lideranças e a aquisição do poder, a supremacia do branco. Para entender o racismo presente em todos os âmbitos, o livro Racismo Estrutural de Silvia Almeida, que no livro aborda como persiste até hoje o racismo que é o fruto da colonização.

Para entender questões do colorismo e o ser negro, o livro de Alessandra Devulsky, o Colorismo que faz—se entender a presença do colorismo em suas vertentes e mostrar como a cor tem diferentes impactos, mesmo pessoas negras de pele mais clara sofre discriminação da população branco e quantos mais negros retintos.

Assim, o artigo "Ações afirmativas para negros e índios no ensino superior: as sugestões dos NEABs", Renato Emerson e Fátima Loboto, foi crucial para compreender a relação entre os neabs e o ensino superior e sua relevância como uma forma de manter estudantes negros. Os trabalhos de Sueli Carneiro foram imprescindíveis para entender questões como raça e gênero.



Para auxiliar a compreensão sobre ações afirmativas nos institutos federais, se fundamentou no artigo de Ana Paula de Souza "COTAS PARA O ENSINO MÉDIO DO IFG".

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

A cartilha é composta por 28 páginas, possuindo inúmeras fotografias de pessoas pretas e com informações relevantes e de fácil interpretação sobre o processo de heteroidentificação.

Na capa apresenta-se o título da cartilha (Figura 1), o processo de heteroidentificação, sendo esse o objetivo do material. Essa identificação é o ponto de partida para o candidato compreender o texto, sem nenhum padrão enigmático que possa despertar o desinteresse em acessar o material. A imagem da capa é uma pessoa preta, justamente para facilitar a identificação.

Figura 1 - Capa da Cartilha O processo de Heteroidentificação



Fonte: Site IFCE Quixadá<sup>6</sup>.

A cartilha, inicialmente, possui como apresentação uma descrição sobre os Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABIs) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE). São descritos aspectos como origem, função e importância do NEABI, principalmente, no IFCE - Campus Quixadá. Em seguida, é evidenciado o processo de desenvolvimento da cartilha e a sua grande importância para a redução da ocorrência de estudantes inscritos nas cotas raciais que não cumprem as exigências legais para isso.

Após a apresentação inicial a cartilha do presente estudo possui um texto informativo que foi construído a partir de possíveis dúvidas dos candidatos(as). Essas informações foram

-

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> https://ifce.edu.br/quixada/noticias/cartilha-explica-o-processo-de-heteroidentificacao-no-ifce



processos de heteroidentificação ocorrido entre 2018 e 2020. Desta leitura da comissão local, estabeleceu-se a seguinte sequência de abordagem: cotas raciais, heteroidentificação, diferença entre heteroidentificação e autodeclaração, processo de heteroidentificação, critérios de deferimento, causas do indeferimento e eliminação.

A primeira abordagem busca explicar o que são as cotas raciais (Figura 2), as informações descritas nesta etapa estão em uma linguagem simples e evidenciam que a reserva de vagas para candidatos negros (pretos e pardos) é um direito constitucional implementado para reparar uma dívida histórica com a população negra escravizada no país, demonstrando a justificativa e a importância dessas cotas.

O QUE SÃO
COTAS?

Figura 2 - Abordagem sobre as cotas raciais

Fonte: IFCE, Cartilha de heteroidentificação, 2021.

Nesse primeiro momento também é citado e explicado os quatro tipos de cotas para negros e pardos que existem no IFCE e que qualquer pessoa pode se candidatar as cotas, visto que não há recusa no processo de inscrição. No entanto, é destacado na cartilha que o candidato deverá possuir características próprias da população negra brasileira (fenótipos).

A segunda abordagem da cartilha refere-se a heteroidentificação (Figura 3). Durante essa etapa a heteroidentificação é conceituada como uma etapa complementar ao processo seletivo do IFCE para aferir e identificar étnico-racialmente os candidatos negros, tendo como base as características físicas (fenotípicas) dos inscritos que se autodeclararam preto ou pardo.



Figura 3 - Abordagem sobre a heteroidentificação



Fonte: IFCE, Cartilha de heteroidentificação, 2021.

A terceira abordagem da cartilha refere-se a diferenciação entre heteroidentificação e autodeclaração (Figura 4). Essa diferenciação é um ato extremamente necessário, visto que muitos candidatos confundem esses processos ou até mesmo tendem a acreditar que são similares.

Figura 4 - Heteroidentificação X Autodeclaração



Fonte: IFCE, Cartilha de heteroidentificação, 2021.

A quarta abordagem da cartilha refere-se ao processo de heteroidentificação. Nesse momento, as informações sobre como ocorre o processo de heteroidentificação são fornecidas de forma simples e objetiva sendo divididas em três etapas (Figura 5). A apresentação das informações foi realizada dessa forma a fim de reduzir o receio e a ansiedade que muitos candidatos possuem sobre o momento da aferição.



XII SEMANA DE REFLEXÕES SOBRE NEGRITUDE, GÊNERO
E RAÇA DOS INSTITUTOS FEDERAIS (SERNEGRA) &
SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS
PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA.

Figura 5 - Processo de Heteroidentificação



Fonte: IFCE, Cartilha de heteroidentificação, 2021.

A quinta abordagem da cartilha refere-se aos critérios de deferimento (Figura 6). Nessa etapa é explicitado que a comissão de heteroidentificação, formada por cinco pessoas, faz a avaliação com base exclusivamente nas características físicas dos candidatos, é por meio desses critérios que se torna possível validar a autodeclaração de quem se candidata, para coibir as fraudes praticadas por não negros.

Figura 6 - Critérios de deferimento



Fonte: IFCE, Cartilha de heteroidentificação, 2021.

A sexta abordagem da cartilha refere-se ao indeferimento (Figura 7). Nessa ocasião as possíveis causas de indeferimento ou não homologação da candidatura como candidato negro são descritas, facilitando assim a compreensão do candidato sobre a possível negativa.



Figura 7 - Possíveis causas do indeferimento



Fonte: IFCE, Cartilha de heteroidentificação, 2021.

A sexta abordagem da cartilha refere-se à eliminação do candidato(a) (Figura 8). Se for mantida a decisão da Comissão Recursal de averiguação quanto à não homologação, o candidato terá a sua solicitação de matrícula indeferida e perderá o direito à vaga

Figura 8 - Eliminação



Fonte: IFCE, Cartilha de heteroidentificação, 2021.

Com base nos resultados fica evidenciado que a cartilha formulada no presente estudo permite uma ampliação na compreensão da sociedade sobre as cotas e, consequentemente, cria uma maior defesa e promoção para garantir que tenhamos uma implementação efetiva desse sistema.

# CONSIDERAÇÕES FINAIS

O material formulado configura-se o primeiro material informativo/educativo do Nordeste sobre o processo de autodeclaração e heteroidentificação, como etapa complementar



Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFCE) , é possível notar que essa cartilha criou a discussão de ações afirmativas, disseminando e incentivando os jovens candidatos a compreenderem seu processo de pertencimento à sociedade por meio das cotas. Ademais, o material elaborado permitiu que os candidatos reconhecessem os seus fenótipos como preto ou não e, garantiu a ampliação do universo das cotas como direito.

### REFERÊNCIAS

ARBACHE, Ana. **A Política de cotas raciais na universidade pública brasileira**: um desafio ético. Tese (Doutorado em Educação). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo. 2006.

BERNARDINO, J. **Ação afirmativa e a rediscussão do mito da democracia racial no Brasil.** Estud. afro-asiát., Rio de Janeiro, v. 24, n. 2, 2002. Disponível em: <a href="http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-546X2002000200002&script=sci\_arttext&tlng=es">http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-546X2002000200002&script=sci\_arttext&tlng=es</a> > Acesso em: 22 fev. 2011.

CAETANO, Érica. **História do sistema de cotas no Brasil.** 2015. Disponível em: <a href="https://vestibular.mundoeducacao.uol.com.br/cotas/historia-sistema-cotas-no-brasil.htm">https://vestibular.mundoeducacao.uol.com.br/cotas/historia-sistema-cotas-no-brasil.htm</a>. Acesso em: 12 jan. 2023.

CAMARGO, Edwiges. **O negro na educação superior:** perspectivas das ações afirmativas. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2005.

CANDAU, Universidade e diversidade cultural: alguns desafios a partir da experiência da PUC-Rio. In: PAIVA, A.(org.) **Ação afirmativa na universidade**: reflexão sobre experiências concretas Brasil – Estados Unidos. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio: Desiderata, 2004.

CARNEIRO, Sueli. **Movimento Negro no Brasil**: novos e velhos desafios. Periódicos UFBA Caderno CRH, Salvador, n. 36, p. 209-215, jan./jun. 2002. Disponível em: <a href="https://periodicos.ufba.br/index.php/crh/article/viewFile/18633/12007">https://periodicos.ufba.br/index.php/crh/article/viewFile/18633/12007</a>. Acesso em: 12 jan. 2021.

CARVALHO, José Jorge de. Ações afirmativas para negros e índios no ensino superior: as propostas dos NEABs. In: SANTOS, Renato Emerson & LOBATO, Fátima. **Ações afirmativas:** políticas públicas contra as desigualdades raciais. Rio de Janeiro: DP&A, Coleção Políticas da Cor, 2003. p. 191- 203.

CARVALHO, José Jorge de. **Inclusão étnica e racial no Brasil:** a questão das cotas no ensino superior. São Paulo: Attar Editorial, 2005b.

CARVALHO, José Jorge de. **O confinamento racial do mundo acadêmico brasileiro**. Série Antropologia n. 395, Brasília: Universidade de Brasília, 2006.

DEVULSKY, Alessandra. Colorismo. São Paulo: Jandaíra, 2021.



JUNQUEIRA, Rogério. Prefácio. In: LOPES, Maria e BRAGA, Maria (orgs.). **Acesso e Permanência da população negra no ensino superior Brasília.** Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, Unesco, 2007.

VAZ, Lívia Sant'Anna. **Cotas raciais.** São Paulo: Jandaíra, 2022. 232 p. (Feminismos plurais / coordenação de Djamila Ribeiro).